



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO nº 004/SMPED/2023 ao CONTRATO nº 010/SMPED/2021

PROCESSO Nº 6065.2021/0000350-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSU) - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED), CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/07/2023.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED), CNPJ Nº 08.082.743/0001-60, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04.533-011, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua representante legal, a Senhora PATRICIA TESTAI PASCHOAL, Gerente Central, Contratos e Operações do CIEE, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 010/SMPED/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2023, à vista dos elementos constantes no Processo **6065.2021/0000350-8**, em especial o Despacho Autorizatório publicado no D.O.C. de 27/07/2023, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 010/SMPED/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2023.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COBERTURA CONTRATUAL

2.1. Fica consignado o valor total estimado de R\$ 565.573,22 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) para a cobertura da presente prorrogação.

2023								
Mês	De	Ate	Qtide Dias	T.A. (C/ Reaj. Estimativo de 5,2903%	B.A.	V.T.	A.R.	Total
Julho	28	31	04	R\$ 10,79	R\$ 3.150,00	R\$ 397,32	R\$ 1.155,00	R\$ 4.713,11
Agosto	01	31	31	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Setembro	01	30	30	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Outubro	01	31	31	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Novembro	01	30	30	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Dezembro	01	31	31	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
2023			157	R\$ 550,29	R\$ 160.650,00	R\$ 20.263,32	R\$ 58.905,00	R\$ 240.368,61

2024								
Mês	De	Ate	Qtide Dias	T.A.	B.A.	V.T.	A.R.	Vlr Principal
Janeiro	01	31	31	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Fevereiro	01	29	29	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Março	01	31	31	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Abril	01	30	30	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Maio	01	31	31	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Junho	01	30	30	R\$ 107,90	R\$ 31.500,00	R\$ 3.973,20	R\$ 11.550,00	R\$ 47.131,10
Julho	01	27	27	R\$ 97,13	R\$ 28.350,00	R\$ 3.575,88	R\$ 10.395,00	R\$ 42.418,01
2024			209	R\$ 744,53	R\$ 217.350,00	R\$ 27.415,08	R\$ 79.695,00	R\$ 325.204,61

Total			366	R\$ 1.294,82	R\$ 378.000,00	R\$ 47.678,40	R\$ 138.600,00	R\$ 565.573,22
--------------	--	--	------------	---------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

2.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2023, no valor de R\$ 240.368,61 (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), onerará as seguintes dotações orçamentárias:

2.2.1. Nº 36.10.14.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0;

2.2.2. Nº 36.10.14.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.0;

2.3. Nº 36.10.14.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 010/SMPED/2021 (048858213, 049327430), Termo de Aditamento nº 001-SMPED-2022 (058109101, 058114591), Termo de Aditamento nº 002/SMPED/2022 (069266026, 069350738), Termo de Aditamento nº 003/SMPED/2023 (078578189, 078578256), Termo de Apostilamento nº 001/2022 (071990734, 074082603) e Termo de Apostilamento nº 002/2023 (077296102, 077296201), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 27 de julho de 2023.

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG
(Assinado digitalmente)

PATRICIA TESTAI PASCHOAL
Gerente Regional São Paulo Capital do CIEE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
(Assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

(Assinado digitalmente)

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

(Assinado digitalmente)



PATRICIA TESTAI PASCHOAL
usuário externo - Cidadão
Em 27/07/2023, às 15:22.



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 27/07/2023, às 16:05.



Sandra Maria Paz Olivo
Chefe de Equipe
Em 27/07/2023, às 16:09.



Claudia Cainelles Colombo
Assessor(a)
Em 27/07/2023, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087172795** e o código CRC **846917C5**.

Referência: Processo nº 6065.2021/0000350-8

SEI nº 087172795